

20/08: 17 horas;
21/08: 17 horas;
22/08: 17 horas;
26/08: 17 horas;
27/08: 17 horas;
28/08: 17 horas;
29/08: 17 horas.
Vitória (ES), 15 de julho de 2024.
Des. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE - TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 413 DE 17/07/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402462

Descrição sintética do serviço a ser executado: Curso de Capacitação "Cerimonial e Eventos da Justiça Eleitoral", que ocorrerá na sede do TRE/ES

Período do evento: De 24/07/2024 até 25/07/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	24/07/2024	26/07 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARIA ANGELICA RAMIRO SILVA PIERONI								
Vitória	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)		R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50						R\$ 2.010,66
								R\$ 2.010,66

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
------	-------	---------	-----------	---------------	-------	--------------

MARIA ANGELICA RAMIRO SILVA PIERONI	NÍVEL SUPERIOR	Brasília	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
--	-------------------	----------	-----------------	-----	---------------	-----------------

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 412 DE 17/07/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402472

Descrição sintética do serviço a ser executado: Congresso Inteligência Artificial e Eleições, promovido pela Abradep
Período do evento: De 22/07/2024 até 23/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio de Janeiro	RJ	21/07/2024	24/07 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA							
Rio de Janeiro	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26
		3,50					R\$ 2.774,26
							R\$ 2.774,26

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES